



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 539/2021
REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DO PRÊMIO CHICO MENDES - PROCESSO
N. 4143/2021
RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Indica o Pedro Galindo, para receber o Prêmio Chico Mendes.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Encaminhamento através do qual a nobre Vereadora Gilda Beatriz indica o Professor Pedro Otavio Bellozi Galindo Galindo para receber o Prêmio Chico Mendes 2021.

O Autor justifica a indicação nos seguintes termos:

Atua como Professor de Biologia prestando serviços relevantes para sociedade.

Encaminhamento foi submetido à Comissão Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, tendo sido definido como Relator o Vereador Eduardo do Blog.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O Prêmio Chico Mendes foi instituído através da Resolução nº 19/2015.

De acordo com o art. 1º da referida Resolução, o Prêmio Chico Mendes deve ser concedido anualmente para as pessoas que desempenham papel relevante em relação ao Meio Ambiente no Município de Petrópolis.

Cada Vereador pode agraciar um homenageado por ano, através de indicação de livre escolha, ficando sujeita à apreciação da Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores, e tem o prazo até dia 5 de maio de cada ano para fornecer à Mesa os nomes e currículos ou projetos executados de seus agraciados (art. 2º, caput e parágrafo único, da Resolução nº 19/2015).

Diante do relevante papel desenvolvido pelo Professor Pedro Otavio Bellozi Galindo Galindo para o Meio Ambiente no âmbito do Município de Petrópolis e do atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 19/2015, opina-se favoravelmente à tramitação do Encaminhamento.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Encaminhamento do Prêmio Chico Mendes nº 4143/2021.

DOMINGOS PROTETOR
Presidente

EDUARDO DO BLOG
Vice - Presidente

GIL MAGNO
Vogal